

Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA

CNPJ: 55.334.262/0001-84

ANTONIO RODRIGUES - VILA FORMOSA , PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

CNPJ:55334262001318

IE:7010460055

08007048780

AV TUIUTI - AEROPORTO , MARINGA

Viação: **EMPRESA DE TRANSPORT** Classe: **LEITO CAMA**Origem: **Maringá, PR**Destino: **São Paulo, SP - Barra Funda**Data: **26/12/2025** Horário: **20:30** Poltrona: **51** Plataforma: **26 A 28**Linha: **UMUARAMA(PR) X SAO PAULO(SP) CAMA**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRSP0020002**

Passageiro: Lucas Ribas

Documento: 87403017

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	379.74
Pedágio	11.27
Taxa de embarque	7.99
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	399.00
Desconto	5.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>394.00</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	394.00
Troco	0.00



BP-e n: **528441** - Série: **003**  
 Protocolo de autorização: **141250015142391**  
 Data de autorização: **17/12/2025 18:00:28**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 4125 1255 3342 6200 1318 6300 3000 5284 4115 9576 5650

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?47,28 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?22,26 (5,65%) Hor?rio de in?cio do embarque 26/12/2025 20:00. Hor?rio final do embarque: 26/12/2025 20:25  
 Classe do Servi?o: ((A) CAMA)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

## BILHETE DE EMBARQUE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA

CNPJ: 55.334.262/0001-84

ANTONIO RODRIGUES - VILA FORMOSA , PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

CNPJ:55334262001318

IE:7010460055

08007048780

AV TUIUTI - AEROPORTO , MARINGA

Viação: **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A**Serviço: **7952**Classe: **LEITO CAMA**Origem: **Maringá, PR**Destino: **São Paulo, SP - Barra Funda**Data: **26/12/2025** Horário: **20:30** Poltrona: **51** Plataforma: **26 A 28**Linha: **UMUARAMA(PR) X SAO PAULO(SP) CAMA**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRSP0020002**Passageiro: **Lucas Ribas**Documento: **87403017**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010022464874**

Tarifa	379.74
Pedágio	11.27
Taxa de embarque	7.99
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	399.00
Desconto	5.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>394.00</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	394.00
Troco	0.00



Utilize este código para  
acessar a área de embarque

117057500133770096CA